**ATO DELIBERATIVO N° 672/2011**

Declara a filiação do ex-Deputado Estadual Cirilo Antônio Pimenta Lima ao Sistema de Previdência Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na condição de contribuinte facultativo, nos termos da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso XVIII, alínea "b", da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

**FAZ SABER que o seguinte Ato Deliberativo passa a vigorar com força de lei:**

**Art. 1º** Fica declarado como filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na condição de **contribuinte facultativo**, o ex-Deputado Estadual **Cirilo Antônio Pimenta Lima**, para os fins dos benefícios previstos na **Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999**, a partir de **1º de fevereiro de 2011**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

**Presidente:** Deputado Roberto Cláudio
**1º Vice-Presidente**: Deputado Dr. Sarto

**2º Vice-Presidente**: Deputado Tin Gomes
**1º Secretário:** Deputado José Albuquerque
**2º Secretário:** Deputado Neto Nunes
**3º Secretário**: Deputado João Jaime
**4º Secretário:** Deputado Teo Menezes

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de 14/04/2011.